



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 231

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1972

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA Nº 623, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro Leandro Mendes Sabino, do cargo de Chefe da Junta Administrativa do Porto de Itajaí, (JAPI), designado conforme Portaria "p" nº 192-DG, de 6 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 14 do mesmo mês e ano.

## CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 959.1-72

Em 7 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 353-72 e DNPVN nº 11.480-72, bem como o deliberado na 959ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 1972, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato número 12-72-TP, constante do Ofício número 1.641, da 8ª Diretoria Regional, Porto Alegre, de 3 de outubro de 1972, pela qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ajustou com AEG — Telefunken do Brasil S. A., pelo valor global de Cr\$ 1.755.784,86 (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), o fornecimento e a instalação de uma subestação receptora-abaixadora e aumento dos postos transformadores em duas subestações, no Porto Novo, em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Jardy Filhos Corrêa.

RESOLUÇÃO Nº 959.2-72

Em 7 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, art. 6º, letra B, alínea 26, combinada com o disposto na Resolução nº 889.3-72, de 1972, tendo em

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

vista o que consta dos Processos CNPVN nº 302-72 e DNPVN número 9.904-72, bem como o deliberado na 959ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 1972, resolve:

I — Autorizar a baixa e a alienação de materiais inservíveis do acervo patrimonial do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto de Rio Grande, constantes dos Termos de Vistoria, elaborados pela Comissão designada através da Ordem de Serviço (E) nº 06-72-IFPRG, de 28 de julho de 1972, anexos ao Processo DNPVN nº 9.904-72.

II — Determinar que o produto da alienação dos materiais referidos no inciso I seja escriturado, como receita do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, de acordo com o disposto na Lei número 4.213-63, art. 12, alínea "f".

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 959.3-72

Em 7 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN número 351-72 e DNPVN nº 10.015-72, bem como o deliberado na 959ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 1972, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato, constante do Ofício G-1.991, de 23 de outubro de 1972, pela qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ajustou com a Carbramar S. A. Indústria e Comércio, pelo valor global de Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), o fornecimento e a instalação de dois motores "Volvo-Penta", na lancha "Andebran", de propriedade daquele Departamento.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 959.4-72

Em 7 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei número 4.213-63, art. 6º, letra B, item 26, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 56-72 e

DNPVN nº 1.554-72, bem como o que ficou deliberado na 959ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 1972, resolve:

Aditar a Resolução nº 889.1-72, de 29.2.72, para o fim de declarar que os valores dos bens constantes dos Termos de Vistoria naquele ato mencionados foram objeto de reavaliação passando a prevalecer os que se seguem:

a) automóvel Simca, motor 26.308, série C 25999, ano 1963 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

b) automóvel Mercury, 8 cilindros motor nº 107936, ano 1951 — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

c) caminhão Ford, ano 1963, 8 cilindros — Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Aitoril da Costa Pinho.

RESOLUÇÃO Nº 959.5-72

Em 7 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º inciso A, alínea b), da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos MT nº 30.638-72, CNPVN nº 2-72 e DNPVN nº 299-72, bem como o deliberado na 959ª Reunião Ordinária realizada em 7 de novembro de 1972, resolve:

I — Opinar favoravelmente à expedição de Decreto, na forma da minuta anexa, elaborada de acordo com estudos realizados conjuntamente pelo Ministério dos Transportes e pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em substituição ao anteprojeto referido na Resolução nº 875.5-72, de 7 de janeiro de 1972.

II — Submeter esta Resolução à decisão do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, consoante estabelece o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 960.1-72

Em 10 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, artigo 6º, letra B, alínea 26, combinada com a Resolução nº 889.3-72, de 29 de fevereiro de 1972, tendo em vis-

ta o que consta dos processos CNPVN-nº 347-72 e DNPVN-número 11.465-72, bem como o deliberado na 960ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1972, resolve:

I — Autorizar a baixa e a alienação de um guindaste elétrico, pertencente ao acervo do Porto de Recife, referente Termo de Vistoria, de 24 de agosto de 1972, executado pela Comissão designada pela Portaria nº 424, de 13 de julho de 1972, do Superintendente da Administração do mencionado Porto, constante do Processo DNPVN-nº 11.465-72.

II — Determinar que o produto da alienação do material citado no inciso I seja depositado no Banco do Brasil S.A., na Conta "Fundo de Reserva para Depreciação" do Porto do Recife, de acordo com o disposto no Decreto nº 54.295, de 23 de setembro de 1964, art. 8º, parágrafo 2º, alínea b).

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 960.2-72

Em 10 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 257-71 e DNPVN-nº 7.027-71, bem como o deliberado na 960ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 1972, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo ao do Convênio nº 2-71 (INPH), firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Administração do Porto de Paranaguá, para a medição de correntes e ondas ao longo da Barra da Gaiheta (Pr), alterando a Cláusula Sexta, a fim de prorrogar o prazo do Contrato.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Jardy Silas Corrêa.

RESOLUÇÃO Nº 960.3-72

Em 10 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.213, de 1963, art. 6º, letra B, item 7, combinado com o Decreto nº 58.324-66, art. 27, § 1º, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-número 356-72 e DNPVN-nº 8.829-71, bem como o deliberado na 960ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1972, resolve:

I — Aprovar o Termo de Autorização e de Acordo firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o Estado do Espírito Santo, a Companhia Vale do Rio

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 37,50
Ano .....	Cr\$ 100,00	Ano .....	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 120,00	Ano .....	Cr\$ 95,00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Doce e a Petróleo Brasileiro S.A., para o fim de regularizar os direitos de exploração e utilização do terminal marítimo da Ponta do Tubarão (ES).

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, de acordo com o que preceitua a Lei n.º 4.213, de 1963, art. 6.º, § 1.º.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Jandy Sillas Corrêa.

#### RESOLUÇÃO N.º 960-A, DE 1972

Em 10 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto número 58.324-66, art. 7.º, § 1.º, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-n.º 360-72 e DNPVN-número 12.606-72, bem como o que ficou deliberado na 960.ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 1972, resolve:

I — Aprovar o contrato de locação do imóvel situado à Rua do Sol, sem número, lote 16, Quadra 3, do loteamento — Dr. Waldemar Nogueira Machado, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Sr. Jacyr Rodrigues Teixeira, para residência do Superintendente da Administração do Porto do Forno em Cabo Frio (RJ), mediante o pagamento mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), pelo prazo de 12 (doze) meses.

II — Sugerir a lavratura de aditivo a fim de que fique consignada a verba pela qual deverá correr a respectiva despesa.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1972. — Benjamim Eurico Cruz.

#### RESOLUÇÃO N.º 961.1-72

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, letra B, alínea 26, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-

n.º 331-72 e DNPVN-n.º 10.936-72, bem como o deliberado na 961.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1972, resolve:

I — Autorizar a baixa e a alienação de uma balança rodo-ferroviária e demolição do prédio que abriga a mesma sob a responsabilidade do Porto de Recife, de acordo com o disposto no Decreto número 54.295, de 23 de setembro de 1964, art. 8.º, parágrafo 2.º, alínea b.

Sala das Reuniões 14 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

#### RESOLUÇÃO N.º 961.2-72

Em 14 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-n.º 133-71 e DNPVN-n.º 9.076-72, bem como o deliberado na 961.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1972, resolve:

I — Aprovar a Carta-Contrato n.º 3-72, de 1 de setembro de 1972, pela qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, por intermédio da 8.ª Diretoria Regional, sediada em Porto Alegre, ajustou com Brasília Obras Públicas S. A., pelo valor global de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a execução de um conjunto de obras de emergência destinadas à recomposição e proteção das margens do rio Jacuí, junto à Barragem do Anel de Dom Marco, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como os seus respectivos canais de acesso e eclusa e, ainda, a execução de reatros, onrocamentos, enlevamentos e outras proteções de emergência que se fizerem necessárias.

II — Submeter ao Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, em atenção ao disposto no § 3.º do artigo 126, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro

de 1967, a justificativa constante da documentação anexa.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Benjamim Eurico Cruz.

#### RESOLUÇÃO N.º 962.1-72

Em 17 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei número 4.213-63, art. 6.º, letra B, item 26, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-n.º 349-72 e DNPVN-n.º 11.464-72, bem como o que ficou deliberado na 962.ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1972, resolve:

I — Autorizar a baixa e a alienação de um guindaste elétrico, marca Babcock & Wilcox, constante do Termo de Vistoria anexo ao Processo DNPVN-n.º 11.464-72.

II — Determinar que o produto da alienação do material referido no inciso I, seja depositado no Banco do Brasil S.A., na Conta "Reserva para Depreciação do Porto de Recife", de acordo com o disposto no art. 8.º, § 2.º, do Decreto n.º 54.295.64.

Sala das Reuniões 17 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

#### RESOLUÇÃO N.º 962.2-72

Em 17 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, letra B, item 26, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-355-72 e DNPVN-1.644-72, bem como o que ficou deliberado na 962.ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1972, resolve:

I — Autorizar a baixa e alienação de materiais do acervo patrimonial do Porto de Santos, SP, constantes dos Termos de Vistoria elaborados pela Comissão designada pela Instrução de Serviço DR7-E/009, de 12 de junho de 1972;

II — Determinar que o produto da alienação dos materiais referidos no inciso anterior seja levado a crédito da conta "Reserva para Depreciação" do Porto de Santos, de acordo com o que dispõe a alínea "b" do parágrafo 2.º, do artigo 8.º do Decreto n.º 54.295, de 23 de setembro de 1964. — Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes. — Jandy Sillas Corrêa.

#### RESOLUÇÃO N.º 962.3-72

Em 17 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, inciso B, alínea 2, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-número 294-72 e DNPVN-n.º 2.420-72, bem como o deliberado na 962.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1972, resolve:

I — Aprovar o Orçamento da Companhia Docas do Ceará, para o exercício de 1972, no valor global de Cr\$ 13.108.000,00 (treze milhões, cento e oito mil cruzeiros).

II — Submeter esta Resolução à homologação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, de acordo com o disposto no § 1.º do art. 6.º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1972. — H. Araújo Góes — Benjamim Eurico Cruz.

#### RESOLUÇÃO N.º 963.1-72

Em 20 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6.º, inciso B, alínea 26, da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-número 357-72 e DNPVN-n.º 12.482-72, bem como o deliberado na 963.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 1972, resolve:

Autorizar a baixa e a cessão, à Administração do Porto de São Francisco do Sul, de linhas férreas de bitol.

métrica, constituída de trilhos TR-32, desvios e peças acessórias, pertencentes ao acervo do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis; referidas no Termo de Vistoria, de 18 de outubro de 1972, constante do Processo DNPVN-nº 12.468-72.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 1972. — H. Araújo Goes — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 963.2-72

Em 20 de novembro de 1972

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, sendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 278-71 e DNPVN-número 12.112-70, bem como o deliberado na 863ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 1972, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio-52-71, de 31 de dezembro de 1971, e seu Aditivo nº 48-72, de 20 de outubro de 1972, firmados entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Companhia Atlantic de Petróleo no valor de Cr\$ 691.369,34 (seiscientos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), para a instalação de dois tanques, destinados ao armazenamento de produtos derivados de petróleo, no Porto de Maceló (AL), com capacidade, respectivamente, de 4.120.000 e 1.100.000 de litros.

Sala das Reuniões, 20 de novembro de 1972. — H. Araújo Goes — Jardy Síllos Corrêa.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

5ª Divisão Centro-Oeste

PORTARIA Nº 7, DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, modificado pelo de número 43.548, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, número 43-70, de 2 de abril de 1970, publicada no "Boletim" número 432 do dia 16 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder Exoneração, a pedido, de conformidade com o artigo 75, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Telegrafista, código CT-207, nível 12, classe "A", do Quadro Extinto do Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III — Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo de número 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Willer Camargos, matrícula 18.096, consoante o que foi solicitado em requerimento que deu origem ao processo PA-62.063-72. — Walter Mendonça.

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1972

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957 modificado pelo de número 43.548, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, número 43-70, de 2 de abril de 1970, publicada no "Boletim" número 432 do dia 16 do mesmo mês e ano, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, de conformidade com o artigo 75, inciso I da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Escriturário, código AF-202, nível 10, classe "B", do Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo de número 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Venício de Oliveira, matrícula 19.035, consoante o que foi solicitado no documento de fls. 3, apenso ao PA-51.477-72. — Walter Mendonça.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPECTORIA DE BANCOS

Serviço Regional da Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Em 20 de novembro de 1972

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-245-72 — Banco Financeiro de Mato Grosso S. A. — De Cr\$ ..... 15.458.172,00 para Cr\$ 18.549.806,00 — Assembleias gerais extraordinárias de 31 de maio de 1972 e 16 de novembro de 1972.

CASA DA MOEDA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 323 — Exonerar Walter Merino da Silva, Mestre nível 13 do Ministério da Fazenda, matrícula número ... 1.186.554 do cargo, em comissão, de Diretor da Escola de Formação, Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 3-C, em virtude de sua aposentadoria conforme Portaria Ministerial nº 272, de 9.11.72, publicada no Diário Oficial de 22.11.72.

Nº 324 — Nomear o Engenheiro Mecânico, João Luiz Vassalo Reis, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Escola de Formação, Seleção e Aperfeiçoamento, símbolo 3-C, criado pela Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964. — Nelson Mortada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

ATO Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", usando das atribuições que lhe con-

ferem os artigos 95 e 97 do Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959, alterados pelo artigo 2º do Decreto nº 65.070, de 27 de agosto de 1969, contratar o Professor Mário Celso Suarez, como Diretor "pro tempore", a partir de 14 de novembro de 1972, estendendo-se pelo prazo necessário à investidura regular em caráter permanente. — José de Barros Ramalho Ortigão Jr.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.193, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Considerar a partir de 16 de outubro de 1972, as nomeações dos docentes Constantino Basilio de Oliveira e José Joaquim Taveira, lotados no Instituto de Química e Geociências, para exercerem cargos de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, constantes da Portaria número 1.118-72. — Paulo de Bastos Perillo.

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.206 — Considerar a partir de 3 de outubro de 1972, as nomeações dos docentes Anís Rassi, Eduardo Jacobson, Aluizio Ramos de Oliveira, Suhail Rahal e Rubens Ferreira de Moraes, lotados na Faculdade de Medicina, para exercerem cargos de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, constantes da Portaria número 1.120-72.

Nº 1.207 — Nomear Miguel Jorge, Professor Assistente, Código EC-503.20, integrante do Q.U.P.-U.F. Go, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Código EC-502.22, nos termos do artigo 91 do Estatuto desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 17 de outubro do corrente.

Nº 1.209 — Considerar a partir de 17 de outubro de 1972, as nomeações dos docentes Christina Gusman Guillard, Hilton Paranhos, Jalles Seixo de Brito e Jamil Issy, lotados na Faculdade de Farmácia, para exercerem cargos de Professor Adjunto, Código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, constantes da Portaria nº 1.116-72.

PORTARIA Nº 1.210-72

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a autorização da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 1972, resolve:

Nomear, de acordo com o item II, do art. 12, da Lei nº 1.711-52, em vagas constantes do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercerem os cargos de Motorista, CT-401-8.A, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público:

- 1. Carlos Marigildo Varela Paiva
2. Júlio Antônio Ribeiro
3. Célio Justino Custódio
4. Leonardo Ferreira Maurício
5. Sebastião Passos Martins
6. Adumerci Ferreira de Meireles
7. David Basilio Mendonça
8. Ivan Reis Sardinha
9. João Barbosa
10. Gaspar José Cunha
11. Benjamin Lopes Pereira
12. Waldemir Vieira do Carmo
13. Normeir Rodrigues da Silva
14. Manuel Camilo de Almeida
15. Juarez Praxedes de Medeiros
16. José Gonçalves Ferreira
17. João Florentino Motta
Paulo de Bastos Perillo

PORTARIA Nº 1.228, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, Hilda Modanez, Manipulador de Produtos Químicos,

Código A-1001-6.A, integrante do Q. U. P.-U.F.Go, lotada no Instituto de Patologia Tropical, tornando a medida efetiva a partir de 17 de outubro do corrente. — Farnese Dias Maciel Neto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.423, DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Tornar sem efeito, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 468, de 6 de junho de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 27 dos mesmos mês e ano, na parte que nomeou para o Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

Para o cargo de Oficial de Administração, nível 12:

- 1) Affonso Manta Alves Dias, em vaga de Noelson Bonfim Silva;
2) Aydon Leite do Sacramento, em vaga de Marina Emilia Ferreira Pinto;

Para o cargo de Inspetor de Alunos, nível 9:

- 1) Margarida Maria de Assis Andrade, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;
2) Manoelito dos Santos Souza, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;

Para o cargo de Laboratorista, nível 8:

- 1) Jane Guilhermina Arnt Lenzi, em vaga de Nazilde Oliveira Martins;
2) Artemisa Portela Moita, em vaga de Benildes Antonio de Freitas;
3) Luizemir Volney Carvalho de Melo, em vaga de José Gonçalves Mariano Filho;
4) Domingos Wilson Alves Pereira, em vaga de Maria Cláudia de Oliveira;

Para o cargo de Escrevente Datilografado, nível 7:

- 1) Luiz Antonio Martins Moreira, em vaga de Creuza Maria Batista Garcia;
2) Rogério Brandão do Valle, em vaga de Hildete Sampaio Teixeira Lima;
3) Manoelito dos Santos Souza, em vaga de Maria de Lourdes Araujo;

- 4) Sônia Creuza Dias Gadêlha, em vaga de Maria Helena dos Santos Rocha;
5) Roberto Luiz Macêdo, em vaga de Marieta Teixeira Durand;
6) José Alberto Souza Vilela, em vaga de Marlene Isaura Freire Guimarães Portela;
7) Alberico Correia Silva, em vaga de Noemia Brito;
8) Dalva Maria Portela Gusmão, em vaga de Regina Helena da Mata Hellstrom;

- 9) José Justino Ferreira, em vaga de Maria Dolores Queiroz Barata;
10) João Teodoro dos Santos, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;
11) José Dirson Argolo, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448 de 15 de abril de 1970;
12) Sandes Ribeiro de Amorim, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;
13) Maria do Socorro Lemos Velloso, em vaga criada pelo Decreto número 66.448, de 15 de abril de 1970;
14) Fernando Antonio Silva Lima, em vaga criada pelo Decreto número 66.448 de 15 de abril de 1970;

Para o cargo de Servente, nível 5:

- 1) Waldemar Alexandre Ribeiro, em vaga de Gustavo Felix dos Santos;
2) Evandith Reis Silva, em vaga de Lúcio Tavares da Silva;
3) Armando Pereira, em vaga de Carlos Delfim Monteiro;
4) Clímárcio de Oliveira, em vaga de Nair da Conceição Silva;

5) Nilda Luiza Freitas Facchinetti, em vaga de Polícarpo José dos Santos;

6) Manoel Luiz dos Santos, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970.

**PORTARIA Nº 1.424, DE 27 DE OUTUBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 557, de 29 de junho de 1972, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de julho do mesmo ano, na parte que nomeou para o Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

Para o cargo de *Inspetor de Alunos*, nível 9:

1) Maria Beatriz Cerqueira e Silva, em vaga criada pelo Decreto número 66.448, de 15-4-70;

2) Osório Ladeira Reis Costa, em vaga de Fernando Lopes Mercês; Para o cargo de *Escrevente Datilógrafo*, nível 7:

1) Mário Freire de Azevedo Souza, em vaga criada pelo Decreto número 66.448, de 15 de abril de 1970;

2) Paulo Cesar Almeida de Carvalho, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;

3) Edson de Moraes Fedulo, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;

4) Elza Pinto de Souza e Silva, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15-4-70;

5) Gilson José de Oliveira, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;

6) Osvaldo Rosa Filho, em vaga criada pelo Decreto nº 66.448, de 15 de abril de 1970;

Para o cargo de *Servente*, nível 5:

1) Hacencleber Vença de Menezes.

2) Jany Pinto de Souza.

3) Mirian Lopes da Hora.

4) Eubênio do Nascimento Xavier.

5) Edelzuita Santana de Matos.

6) Joselito Raymundo Cristo Braga.

7) Miguel de Jesus Pereira.

8) Vitalina Souza Pontes.

9) Júlia Maria dos Santos.

10) Eriberto Souza dos Santos.

11) Hildebrando Manoel dos Reis.

12) Jair Sacramento Silva.

13) Diva Maria Batista Santos.

14) Alérico Mendes Vieira.

15) Andreolina Almeida Machado.

16) Gilson Francisco de Paulo.

17) Eurides Bispo dos Santos.

18) Elias Canto do Carmo.

19) Antonio Celso de Santana.

20) Tomás Ferreira dos Santos.

21) Antonio Duque dos Santos.

22) Antonio Veloso da Silva.

23) Valter Bonfim da Conceição.

24) João Andrade de Santana.

25) José Carlos Vieira da Hora.

26) Osvaldina Raimundo Nascimento.

27) Ari Moraes Cerqueira.

28) David de Jesus.

29) Andreilino Ferreira Santos.

30) Hildete de Jesus Santos.

31) Pedro Celestino dos Santos.

32) Carlos Alberto Bacelar, em vagas criadas pelo Decreto nº 66.448, de 15-4-70;

33) Irene Gonzaga Santos Bispo, em vaga de Maria das Neves Santana;

34) João Gonçalves, em vaga de Máximo Germano da Silva.

**PORTARIA Nº 1.440, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 53, item I, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 17, parágrafo único da Lei número 5.539, de 27 de novembro de

1968, com a redação dada pelo artigo 10 do Decreto nº 465, de 11 de fevereiro de 1969 a

Hosannah de Oliveira, matrícula nº 1.221.945, no cargo de Professor Titular, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, a partir de 23 de setembro de 1972, tendo em vista o que consta do processo nº 14.307-72 desta Reitoria. — *Lafayette de Azevedo Pondé*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 428, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rachel Maria Avidos Miranda, ocupante em caráter efetivo do cargo de Escriturário, Código AF-202.10.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, matrícula número 2.110.332, a partir de 23.10.72.

**PORTARIA Nº 429, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

I — Exonerar, a pedido, a partir de 17.10.72, Heli Lima Pinheiro do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento da Planta Física da UFES;

II — Alterar, em parte, a Portaria nº 384, de 2 de outubro de 1972, para fazer cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RETIDE) ao servidor acima referido.

**PORTARIA Nº 433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

I — Dispensar Domingos Souza do encargo de Ajudante "B" constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicado no *Diário Oficial* da União de 12.5.70;

II — Designar Izaulino Sangall para exercer o encargo acima aludido, com a retribuição mensal de ..... Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).

**PORTARIA Nº 434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

I — Dispensar Aristoteles Wanzeller do encargo de Ajudante "B" constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete desta Reitoria, publicada no *Diário Oficial* da União de 12.5.70;

II — Designar Heli Luiz Souza para exercer o encargo acima aludido, com a retribuição mensal de ..... Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).

**PORTARIA Nº 435, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Rachel Pires Rangel, Oficial Administrativo, regido pela CLT, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Zelandoria, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento da Planta Física, criada pelo Decreto nº 70.840, de 17 de julho de 1972, concedendo-lhe uma gratificação provisória, não incorporada ao salário, correspondente à diferença entre o valor atribuído ao símbolo da referida função gratificada e o seu salário base. — *Máximo Borgo Filho*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 583 — Designar Dirce Vieira França, ocupante do cargo de Datilógrafo, AF-503.9.B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Secretária de Colegiado dos Cursos, símbolo 8-F, da Faculdade de Educação, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 584 — Designar João Alcides Abreu, ocupante do cargo de Armazenista — AF-102.10.B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, da Escola de Veterinária, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 585 — Designar Ney Baptista Gonçalves, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Administrador de Edifícios, símbolo 8-F, da Faculdade de Odontologia, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

**PORTARIA Nº 586, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o servidor Ney Baptista Gonçalves, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 10-F, criada pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, designado pela Portaria nº 22, de 13 de abril de 1971, em virtude de sua designação para exercer outra função.

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 587 — a) Dispensar da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 14-F, criada pelo Decreto número 51.391, de 10 de janeiro de 1962, a servidora Dora Soares Viana de Tro, Escriturário, AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, designada pela Portaria nº 31, de 30 de dezembro de 1963;

b) Designar a referida servidora para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 8-F, da Faculdade de Odontologia, criada pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

Nº 588 — a) Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Registro, símbolo 8-F, criada pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962 a servidora Therezinha Borsaro Cantarino, Oficial de Administração, AF-202.14.B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, designada pela Portaria nº 6, de 6 de abril de 1963;

b) Designar a referida servidora para exercer a função de Secretária de Colegiado de Cursos, símbolo 8-F, da Faculdade de Odontologia, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 589 — Designar Maria Aparecida Maestro Andrade, ocupante do cargo de Armazenista, AF-102-8A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, da Faculdade de Odontologia,

criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 590 — Designar Maria Eliza Gualberto Muller, ocupante do cargo de Escriturário, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Odontologia, símbolo 8-F, da Faculdade de Odontologia, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 591 — Designar Maria de Lourdes Ribeiro Guimarães, ocupante do cargo de Escrevente-datilógrafo — AF-204-7A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Ensino, símbolo 8F, da Faculdade de Direito, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 590 — Designar Ruiino Francisco de Lima Junior, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo — AF-204-7, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, da Faculdade de Direito, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 593 — Designar Targino Cordeiro de Avila, ocupante do cargo de Servente — GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Administrador de Edifícios, símbolo 8F, da Faculdade de Direito, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 594 — Designar Aquiles de Almeida, ocupante do cargo de Impressor, A-407-9B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Gráfica, símbolo 8F, da Faculdade de Direito, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 595 — Designar Maria Furtado de Melo, ocupante do cargo de Nutricionista, P.1902-20-B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Nutrição e Dietética, símbolo 5F, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 596 — Designar Maria Geralda de Aquino, ocupante do cargo de Escriturário — EC-202-8A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística, símbolo 5F, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 597 — Designar Lygia Branco Coli, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202-8-A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Secretária de Departamento, símbolo 8F, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 598 — Designar Ercília Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204-7A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Secretária de Colegiado dos Cursos, símbolo 8F, da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1972.

Nº 599 — Designar Maria das Dóres Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Social, TC-1301-20A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para



exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social Médico, símbolo 5F, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972.

Nº 600 — Designar Hugo Perena de Resende, ocupante do cargo de Médico, TC-801-22C, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Consultas Externas, símbolo 5F, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972.

Nº 601 — Designar Maria Margarida Rosa Vieira, ocupante do cargo de Escrivão, AF-202-8-A, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Secretária de Departamento, símbolo 8F, do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Fac. de Medicina, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972.

Nº 602 — Designar Custódio Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Encadernador, A-406-10C, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Impressão Off-Set, símbolo 13F, da Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972.

PORTARIA Nº 611, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, resolve:

- a) Dispensar da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 14-F, criada pelo Decreto número 68.287, de 2 de março de 1970, a servidora Angelina Sanna, ocupante do cargo de Datilógrafo, AF-503-9-B, do Quadro Único de Pessoal da UFMG, designada pela Portaria número 171, de 5 de abril de 1971;
- b) Designar a referida servidora para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Locação, símbolo 5-F, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento do Pessoal, criada pelo Decreto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 1972.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO Nº 142, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração a Francisco Martinho Carvalho, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de agosto de 1972.

ATO Nº 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos nº 117, de 3 de fevereiro de 1972 publicada no Diário Oficial da União, de 21 subsequente, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Pimentel de Assunção para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará. — Aluísio da Costa Chaves.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Na forma do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, conceder exoneração a João Augusto Monteiro Bezerra de Melo; 232, do cargo em comissão de Diretor do Colégio Agrícola de Jundiá, símbolo 8-C, desta Universidade, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro do corrente ano. — Genário Alves Fonseca.

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, de 25 de agosto de 1971, página 6.818, onde se lê:

Serie de Classes: Garção — Francisca Alves de Araújo;

Lela-se: Francisca Olímpio Alvares.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea "c", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 113 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio José da Silva Figueredo, Professor de Ensino Secundário, nível 21, do QP-PE do MEC, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Departamento do Filme Educati-

vo do Quadro de Pessoal do INC, vago em virtude da exoneração de Hélio Furtado do Amaral.

Nº 114 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Arnizaut, Documentarista, nível 20-B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, à disposição deste Instituto, para exercer o cargo, em comissão símbolo 4-C, de Diretor do Departamento de Administração do Quadro de Pessoal do INC, vago em virtude da exoneração de Jorge Geraldo Silveira de Moraes. — Carlos Guimarães de Matos Júnior.

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere a letra "c" do art. 6º do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº INC-4001-72, resolve:

Nº 117 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Júlio Cesar Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Secretário de Planejamento do Quadro de Pessoal do INC, vago em virtude da exoneração de Carlos Guimarães de Matos Júnior.

Nº 118 — Conceder exoneração, a partir de 28 de novembro de 1972, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Carlos Guimarães de Matos Júnior, do cargo, em comissão, símbolo 3-C, de Secretário de Planejamento do Quadro de Pessoal deste Instituto, visto ter sido nomeado para outro cargo. — Carlos Guimarães de Matos Júnior.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 65-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Balançes do 3º trimestre de 1971:

- 1) Processo CFO-1351-B/72 — Rio Grande do Norte
- 2) Processo CFO-1807-72 — Sergipe.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 66-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Balançes do 4º trimestre de 1971:

- 1) Processo CFO-1351-A/72 — Rio Grande do Norte
- 2) Processo CFO-1808-72 — Sergipe.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD

Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 67-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar as Prestações de Contas do Conselho do exercício de 1971, dos Conselhos Regionais abaixo mencionados, de acordo com o que consta dos respectivos processos:

- 1. Processo CFO-1771/72 — Pará
- 2. Processo CFO-995-72 — Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 69-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Balançes do 1º trimestre de 1972:

- 1) Processo CFO-1992/72 — Paraíba
- 2) Processo CFO-3136/72 — Rio Grande do Sul
- 3) Processo CFO-2927/72 — Santa Catarina

4) Processo CFO-1816/72 — Sergipe.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 70-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Balançes do 2º trimestre de 1972:

- I) Do Conselho Federal de Odontologia — processo CFO-2337/72;
- II) Dos Conselhos Regionais:

- a) De Alagoas — processo CFO-2139/72
- b) Do Ceará — processo CFO-2359/72
- c) Do Distrito Federal — processo CFO-2266/72
- d) De Goiás — processo CFO-2397-72
- e) Do Maranhão — processo CFO-2314/72
- f) De Minas Gerais — processo CFO-2309/72
- g) Da Paraíba — processo CFO-3045-B/72
- h) Do Paraná — processo CFO-2129/72
- i) Do Rio de Janeiro — processo CFO-2191/72
- j) De Santa Catarina — processo CFO-2927-A/72
- k) De São Paulo — processo CFO-2208/72
- l) De Sergipe — processo CFO-1817/72
- m) Da Guanabara — processo CFO-3291/72.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 71-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária realizada no período de 03 a 5.11.72 e de conformidade com a alínea "n", art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14.4.64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3.6.71 e tendo em vista o que consta dos processos adiante indicados, decide:

Aprovar, nos termos da Portaria nº 68, de 8.10.71, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e Previdência Social, os Balançes do 3º trimestre de 1972:

- I) Do Conselho Federal de Odontologia — processo CFO-3285/72;
- II) Dos Conselhos Regionais:

- a) De Alagoas — processo CFO-3195/72
- b) Da Bahia — processo CFO-3064/72
- c) Do Ceará — processo CFO-3295/72
- d) Do Distrito Federal — processo CFO-3290/72
- e) do Paraná — processo CFO-3251/72
- f) Do Rio de Janeiro — processo CFO-3139/72
- g) De São Paulo — processo CFO-3067/72.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD Presidente — Airton Costa, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g", art. 16, R. I.)

DECISÃO Nº 73-72

O Conselho Federal de Odontologia, em sua XXVIII reunião ordinária, no uso da competência que lhe conferem as alíneas "e" e "n", do artigo 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 1968, decide:

Referendar as deliberações de sua Presidência, consubstanciadas nas seguintes Decisões:

- 1. Nº 51, de 6.7.72, que designou em caráter provisório, a composição do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, com mandato de 15 dias a contar de 16.7.72;
- 2. Nº 52, de 18.7.72, que concedeu licença, do cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, ao cirurgião dentista Raimundo Manoel Ramos Martins, no período de 21.07 a 20 de agosto de 1972 e designou para substituí-lo o cirurgião-dentista Pedro Nery Rodrigues;

3. Nº 53, de 23.7.72, que designou direção provisória ao Conselho Regional de Odontologia do Piauí, com mandato de 12 meses;

- 4. Nº 54, de 23.7.72, que designou direção provisória ao Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, com mandato de 12 meses, a contar de 31 de agosto de 1972;
- 5. Nº 55, de 23.7.72, que designou direção provisória ao Conselho Regional de Odontologia do Pará, com mandato de 12 meses, a contar de 3 de agosto de 1972;
- 6. Nº 56, de 10.8.72, que concedeu licença do cargo honorífico de Presi-

jente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, ao cirurgião-dentista Glaucio Silva, designando para substituí-lo o cirurgião-dentista Gilberto Paul, e em substituição a este último, no cargo de Secretário, o cirurgião-dentista José Luiz Mattos de Abreu.

- 7. Nº 58, de 10.8.72, que aprovou nos termos da Portaria nº 68, de 8 de outubro de 1971, o balancete do 2º trimestre de 1972, do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco,
- 8. Nº 60, de 30.8.72, que concedeu dispensa, de membros suplentes do

Conselho Regional de Odontologia da Guanabara, aos cirurgiões-dentistas Vinicius Ribeiro Soares e Hailton Gomes Pelaez e designou para substituí-los, no mesmo cargo, os cirurgiões-dentistas Ivens de Albuquerque e Walter Paes de Loureiro.

A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1972. — *Newton Bueno Brúzzz*, CD Presidente — *Airton Costa*, CD Secretário-Geral "ad hoc" (alínea "g" art. 16, R. I.)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S. A.

Instituição financeira pública  
BALANCETE REALIZADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1972

(Compreendendo as operações da Administração Central e Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Guanabara, Ijuí, João Pessoa, Maracá, Natal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Luiz, São Paulo, Teresina e Vitória).

A T I V O			
<b>DISPONÍVEL</b> 16.295.811,67			
<b>REALIZÁVEL</b>			
<b>EMPRÉSTIMOS À COOPERATIVAS</b>			
De Produção	203.564.824,25		
Atvs. N/ Especfs.	20.517.879,78	224.082.704,04	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>			
Acionistas Capital a Realizar	50.582.500,00		
Correspondentes N/ País	304.256,14		
Departamentos N/ País	238.418.712,97		
Outras Contas	25.508.998,23	314.814.467,34	
<b>VALORES E BENS</b>			
Ações e Obrigações	25.401,63		
Valores N/ Especificados	20.000,00		
Equipos, Veículos e Afins	2.100,00		
Imóys. N/ Dests. a Uso	768.186,28	815.687,91	539.712.859,29
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	5.533.988,88		
Móveis e Utensílios e Almoxxararao	2.262.872,30		
Sistema de Comunicação	61.173,28		
Sistema de Segurança	69.002,06	7.927.041,52	
<b>RESULTADO PENDENTE</b> 6.523.494,03			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> 988.620.940,95			
1.559.080.147,46			

BALANCETE REALIZADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1972

P A S S I V O			
<b>NAO EXIGÍVEL</b>			
Capital	110.000.000,00		
Reservas e Fundos	13.421.807,66	123.421.807,66	
<b>EXIGÍVEL</b>			
<b>Depósitos (à vista e curto prazo)</b>			
Do Público	10.655.827,13		
De Entidades Públicas	28.018.219,34	38.674.046,47	
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>			
Ordens de Pagamento	3.775.587,83		
Correspondentes N/ País	4.116.196,33		
Departamentos N/ País	228.119.732,91		
Outras Contas	5.132.183,41	241.143.700,48	
<b>OBRIGAÇÕES (Especiais)</b>			
Redescontos e Empréstimo no Banco Central	22.992.327,50		
Obrigações P/ Refinanciamento e Repasses Ofcs.	139.947.694,03		
Outras Contas	208.748,64	163.148.770,17	442.966.517,12
<b>RESULTADO PENDENTE</b> 4.070.881,73			
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> 988.620.940,95			
1.559.080.147,46			

Brasília, 16 de novembro de 1972

Paulo de O. Leitão Presidente	Paulo de A. Godoy Dir. Cart. Diretrizes Básicas - DIRBA	Helio Fongaca Lima Dir. Cart. Crédito-DICRE
Elzir N. Matos Dir. Cart. Administração e Finanças - DIAFI		Maurilio Junqueira Contador - CR2-GR DF-729

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

#### 1ª Região

ORÇAMENTO REFORMULADO PARA O EXERCÍCIO  
DE 1972

LEGISLAÇÃO: Lei nº 2.800, de 18/6/56

RECEITA	TOTAL CR\$	DESPESA	PARCIAL CR\$	TOTAL CR\$
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		3.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	165.180,00	3.1.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.136,80	3.1.1.00 - PESSOAL	64.546,00	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS	87.619,48	3.1.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.560,80	
	<u>259.936,28</u>	3.1.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	66.028,60	
		3.1.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	18.172,00	
		3.1.5.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.956,48	204.263,88
		3.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
		3.2.3.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDEN CIA SOCIAL		
2.0.0.00 - RECEITA CAPITAL	<u>10.000,00</u>	3.2.5.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS-	13.711,40	
		3.2.6.00 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO		
		SERVIDOR PÚBLICO - PASEP -	1.867,00	
		3.2.7.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.094,00	55.672,40
				<u>259.936,28</u>
		4.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
		4.1.0.00 - INVESTIMENTOS		
		4.1.4.00 - MATERIAL PERMANENTE	9.500,00	
		4.2.0.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
		4.2.1.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	10.000,00

RESUMO

TÍTULOS	RECEITA	DESPESA
RECEITA E DESPESAS CORRENTES	259.936,28	259.936,28
RECEITA E DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAIS</b> .....	<b>CR\$269.936,28</b>	<b>CR\$269.936,28.</b>

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 250-72

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.709, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve  
Acolhendo voto do Relator, aprovar a Reformulação do Orçamento do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região (Rio de Janeiro — Guanabara — Espírito Santo), para o corrente exercício, conforme o quadro em anexo.  
Brasília, 6 de novembro de 1972. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. — Port. MTPS — 3.292-72.

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES		3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
1.2.0.0 - RECEITAS PATRIMONIAIS		3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.2.3.0 - PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS		3.1.1.0 - PESSOAL	
Juros e Correção Monetária		3.1.1.1 - Pessoal Civil.....157.693,00	
de O.R.T.N. ....120.000,00		3.1.2.0 - Material de Consumo..... 40.600,00	
		3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
1.4.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.1.3.1 - Remun.de Serv.Pessoais..... 50.000,00	
1.4.6.9 - Contrib.Diver.Cota-Parte...350.200,00	470.200,00	3.1.3.2 - Outr.Serv.de Terceiros..... 60.692,00	
		3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 16.400,00	
		3.1.5.0 - Desp.Exerc.Anteriores..... 10.000,00	335.385,00
		3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		3.2.5.0 - Contrib.de Prev.Social.....	21.000,00
		SUPERAVIT.....	113.815,00
T O T A L.....	470.200,00	T O T A L.....	470.200,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL	
CORRENTE.....	113.815,00	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
PARA COBERTURA DO DEFICIT		4.1.3.0 - Equip.e Instalações..... 40.000,00	
Mobilização de Recursos		4.1.4.0 - Material Permanente..... 15.000,00	55.000,00
Financeiros do Exercício		4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Anterior.....	69.145,00	4.3.6.0 - Auxfl.p/Inver.Financeiras...110.906,24	
		4.3.7.0 - Contribuições Diversas..... 17.053,76	127.960,00
T O T A L.....	182.960,00	T O T A L.....	182.960,00
R E S U M O		R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....		470.200,00	356.385,00
Receitas e Despesas de Capital.....		-	182.960,00
Mobilização de Recursos Financeiros.....		69.145,00	-
T O T A L.....		539.345,00	539.345,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO  
7ª REGIÃO-GUANABARA-RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO  
REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES		3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.0 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....425.000,00		3.1.0.0 - DESPESA DE CUSTEIO	
1.2.0.0 - RECEITAS PATRIMONIAIS..... 5.000,00		3.1.1.0 - Pessoal.....173.000,00	
1.5.0.0 - RECEITAS DIVERSAS..... 18.000,00		3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.500,00	
		3.1.3.0 - Serviço de Terceiro..... 48.500,00	
		3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 5.000,00	247.000,00
		3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
T O T A L/R E C O R.....	448.000,00	3.2.5.0 - Contrib.de Prev.Social.....25.000,00	
		3.2.7.0 - Diversas Transf.Correntes	
Mobilização de Recursos		Conta Parte - CFTA.....89.600,00	114.600,00
Financeiros.....133.600,00		T O T A L.....	361.600,00
		S U P E R A V I T .....	86.400,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		T O T A L/D E S P / C A P.....	448.000,00
CORRENTE.....86.400,00			
		4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL	
T O T A L/R E C / C A P.....	220.000,00	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
		4.1.3.0 - Equip.e Instalações..... 10.000,00	
		4.1.4.0 - Material Permanente..... 10.000,00	20.000,00
		4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
		4.2.6.0 - Diversas Inver.Financeiras.....	200.000,00
		T O T A L/D E S P / C A P.....	220.000,00
R E S U M O		R E C E I T A S	D E S P E S A S
Receitas e Despesas Correntes.....		448.000,00	361.600,00
Receitas e Despesas de Capital.....		133.600,00	220.000,00
T O T A L.....		581.600,00	581.600,00

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**4ª Região**

**RESOLUÇÃO JI-CRTA N.º 10-71**

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração — 4ª Região — Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha — designada pela Portaria n.º 25, de 3 de fevereiro de 1970, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 2 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder Registro para todos os efeitos da legislação vigente, no C.R.T.A. — 4ª Região, aos profissionais abaixo relacionados:

a) Nos termos da letra "a", do artigo 3º, da Lei n.º 4.769-65

**Registros:**

- Nº 285 — Lúcio Araújo da Cunha
- Nº 308 — Neide Rodrigues Pimentel
- Nº 309 — Jandyr Nóbrega da Costa

b) Registro provisório nos termos da letra "a", do artigo 3º, da Lei número 4.769-65

**Registro Provisório:**

- Nº 84 — Norma Sobral de Albuquerque Mello
- Nº 86 — Maria Noêmia da Silva
- Nº 87 — José Alberto de Barros Freitas
- Nº 89 — João Francisco Coimbra
- Nº 91 — José Maria de Souza
- Nº 93 — José Carlos Wu

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.  
Recife, 31 de dezembro de 1971. — Pedro Paulo Costa — Heriberto de Holanda Cavalcanti — Clélio P. de Gouveia Andrade.

**RESOLUÇÃO JI-C.R.T.A. n.º 03-72**

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração — 4ª Região (Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha), designada pela Portaria n.º 25, de 3 de fevereiro de 1970, e Portaria n.º 52, de 7 de março de 1972, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 2 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, no C.R.T.A. — 4ª Região, aos profissionais abaixo relacionados:

a) Nos termos da letra "a", do artigo 3º, da Lei n.º 4.769-65:

- Nº 319 — Everaldo de Oliveira Lima
- Nº 365 — Walter Hermann Manfred Schumacher
- Nº 379 — Paulo Guilherme Branco Diletteri
- Nº 381 — Valdirio Alexandre Gadelha
- Nº 384 — Zelye Salles Correia
- Nº 385 — Almyr Guerra Curado Valença

- Nº 395 — Maria do Socorro Maia
- Nº 396 — Marcos Torres Cordeiro
- Nº 397 — José Estelô Maia

b) Registro provisório, nos termos da letra "a", do artigo 3º, da Lei n.º 4.769-65:

**Registros Provisórios:**

- Nº 85 — Manoel Costa Cavalcanti
- Nº 88 — Maria do Socorro Fernandes Goes
- Nº 90 — Marcos Mutchnik
- Nº 92 — Paulo Geraldo Cintra
- Nº 94 — Guilherme Alberto Fernandes
- Nº 95 — Maria Auxiliadora Menezes

**Nº 96 — Antônio Ceiro Carneiro Leão Wallach**

- Nº 97 — Ademar Pessoa de Azevedo
- Nº 98 — Edinaldo Menezes Cabral
- Nº 99 — José Murilo Vieira
- Nº 100 — Lenira Martins Gomes
- Nº 101 — Alcione Machado Melo
- Nº 102 — Alexandre Antônio Benedito Ferrari
- Nº 103 — Antônio Parente Prado
- Nº 104 — Walter da Silva
- Nº 105 — José Cardoso dos Santos Filho
- Nº 106 — Aurélio Lúcio Nonô Valença
- Nº 107 — Romualdo Carlos da Silva
- Nº 108 — Sebastião Teixeira Gama
- Nº 109 — Marcos Augusto Dantas
- Nº 110 — Vandí Araújo de Lucena
- Nº 111 — Rosali Samico

Art. 2º Substituir o registro provisório pelo registro definitivo dos profissionais abaixo relacionados:

**Registros Provisórios:**

- Nº RP-31 p-nº 366 — Luiz Guilherme de Jesus Chada
- RP-94 p-nº 377 — Guilherme Alberto Fernandes.
- RP-94 p-nº 380 — Paulo Frederico Lôbo Maranhão.
- RP-7 p-nº 382 — Dilson Vieira Regis
- RP-91 p-nº 383 — José Maria de Souza
- RP-19 p-nº 398 — Paulo Reynaldo Maia Alves
- RP-1 p-nº 399 — Mário de Castro Lobo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife-PE, 19 de setembro de 1972. — Pedro Paulo Costa — Heriberto de Holanda Cavalcanti — Luta Afonso de Andrade Sarmento.

**9ª Região**

**RESOLUÇÃO N.º JI-CRTA-9ª N.º 32-72**

A Junta Interventora no CRTA-9ª, resolve:

Art. 1º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do artigo 3º da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, ao bacharel em "Administração e Finanças":  
Nº 641 — Francisco Zeno Drotzer, e ao bacharel em Administração  
Nº 642 — Marlene Ingrid Beretkoppf, e ao bacharel em Sociologia, Política e Administração Pública  
Nº 643 — Stênio Sales Jacob

Art. 2º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos do artigo 15 da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, à empresa:

PJ-09 — Telco S. A. — Equipamentos e Sistemas

Art. 3º Atribuir números de registro no CRTA-9ª Região aos profissionais que tiveram seus processos homologados pelas Resoluções CFTA n.º 247-72 e n.º 252-72, nos termos da alínea c) do artigo 3º da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, a:

- Nº 644 — Edinéa Lour
- Nº 645 — Carlos Rubens Melli
- Nº 646 — Lúcio Palarissi
- Nº 647 — Otto Kutscher de Oliveira
- Nº 648 — Ozonete Bunes de Lara
- Nº 649 — Hans Jürgen Meinecke
- Nº 650 — Alcindo Dias dos Santos
- Nº 651 — Hans Birke
- Nº 652 — Pedro Luiz Nicolau
- Nº 653 — Hilton dos Prazeres
- Nº 654 — Agostinho Kuster
- Nº 655 — Irineu Argimiro Brodbeck
- Nº 656 — Curt Wittitz
- Nº 657 — Gerônimo de Macedo Melli
- Nº 658 — Fernando Baracho Schmalb

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 1972. — Nivaldo Maranhão Faria, Presidente JI-CRTA — 9ª

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**  
PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 411 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1969, para o cargo de Mestre, Código A-1801-13-A, nas vagas existentes no Quadro aprovado pelo Decreto número 64.751, de 27 de junho de 1969, os seguintes funcionários:

1. Adélino Martins Barbosa
2. Manoel Picaço Lopes
3. Geraldo Gil Coelho
4. Militino Vergolino Bronzon
5. Mario José de Oliveira
6. Olívio Perosini

Nº 412 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1970, o cargo de Mestre, Código A-1801-13-A, nas vagas existentes no Quadro aprovado pelo Decreto número 64.751, de 27 de junho de 1969, os seguintes funcionários:

1. Matheus de Oliveira
  2. Ruy Soriano
- Nº 413 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1972, para o cargo de Mestre, Código A-1801-13-A, nas vagas, respectivamente, das promoções de Adélino Martins Barbosa e Manoel Picaço Lopes, os seguintes funcionários:

1. Theodolindo Branzon
2. José Gonçalves de Oliveira.

Nº 414 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1972, para o cargo de Mestre, Código A-1801-13-A, nas vagas, respectivamente, das promoções de Militino

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

Vergolino Bronzon e Mario José de Oliveira, os seguintes funcionários:

1. Wladimir Forjaz
  2. Anísio Jorge dos Santos
- Nº 415 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1966, para o cargo de Encadernador, Código A-406-8-A, nas vagas, respectivamente, das promoções de José Celestino de Oliveira e Rubinel Rocha, os seguintes funcionários:

1. Reynaldo Maria
  2. Jorin Souza das Virgens
- Nº 416 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1966, para o cargo de Impressor, Código A-407-8-A, na vaga da promoção de Adhemar Silva Reis, o funcionário:

1. Francisco Coelho
- Nº 417 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1968, para o cargo de Eletricista Instalador, Código A-802-8-A, na vaga da promoção de Fausto Cesar Augusto, o funcionário:

1. Waldir Pedrosa Lima
- Nº 418 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1968, para o cargo de Mecânico de Motores e Combustão, Código A-1305-8-A, na vaga da promoção de Narciso de Souza, o funcionário:

1. Nildo Vaz de Oliveira
- Nº 419 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1968, para o cargo de Mecânico de Máquinas, Código A-1306-8-A, na vaga da promoção de Wladimir Forjaz, o funcionário:
2. Oswaldo Rafael

Nº 420 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1971, para o cargo de Mestre, Código A-1801-14-B, em vagas existentes no Quadro, aprovado pelo Decreto número 64.751, de 27 de junho de 1969, os seguintes funcionários:

1. Militino Vergolino Bronzon (por merecimento)
2. Adélino Martins Barbosa (por merecimento)
3. Mario José de Oliveira (por merecimento)
4. Manoel Picaço Lopes (por Antiguidade)

Nº 421 — Promover, por merecimento a partir de 30 de junho de 1972, para o cargo de Mestre, Código A-1801-14-B, em vaga existente no Quadro aprovado pelo Decreto número 64.751, de 27 de junho de 1969, o funcionário Olívio Perosini.

Nº 422 — Promover, por antiguidade, na Série de Classes, de Encadernador, Código A-406, a partir de 31 de dezembro de 1969, os funcionários a seguir indicados:

- a) João Paulino Pinheiro, para o nível 12-D, na vaga do acesso de Manoel Picaço Lopes;
- b) Rubinel Rocha, para o nível 10-C, na vaga da promoção de João Paulino Pinheiro e,
- c) Adilson Gimenes, para o nível 9-B, na vaga de promoção de Rubinel Rocha.

Nº 423 — Promover, por merecimento, na Série de Classes de Encadernador, Código A-406, a partir de 31 de março de 1972, os funcionários a seguir indicados:

a) Paulo Pinto de Oliveira, para o nível 12-D, na vaga da aposentadoria de Manoel Sabino Alves Guimarães;

b) José Celestino de Oliveira, para o nível 10-C, na vaga da promoção de Paulo Pinto de Oliveira e,

c) Jorin Souza das Virgens, para o nível 9-B, na vaga da promoção de José Celestino de Oliveira.

Nº 424 — Promover, por merecimento na Série de Classes de Impressor, Código A-407, a partir de 31 de dezembro de 1969, os funcionários a seguir indicados:

- a) José Gonçalves de Oliveira, para o nível 12-D, em vaga do acesso de Geraldo Gil Coelho e,
- b) Edgard Lyra da Silva, para o nível 10-C, em vaga da promoção de José Gonçalves de Oliveira.

Nº 425 — Promover, por antiguidade, na Série de Classes de Impressor, Código A-407, a partir de 30 de junho de 1972, os funcionários a seguir indicados:

- a) Mario Nogueira Rangel, para o nível 12-D, em vaga do acesso de José Gonçalves de Oliveira e,
- b) Nildo Valente de Senna, para o nível 10-C, em vaga da promoção de Mario Nogueira Rangel.

Nº 426 — Promover, por merecimento, o funcionário Francisco Coelho, a partir de 30 de junho de 1968, para o cargo de Impressor, Código A-407, 9-B, em vaga da promoção de Mario Nogueira Rangel.

Nº 427 — Promover, por antiguidade, na Série de Classes de Carpinteiro, Código A-801, a partir de 31 de dezembro de 1969, aos funcionários a seguir indicados:

a) Theodolindo Bronzon, para o nível 12-D, em vaga de acesso de Militino Vergolino Bronzon e,



b) José Fortunato da Silva, para o nível 10-C, em vaga de promoção de Theodolindo Bronzon.

N.º 428 — Promover, por merecimento, na Série de Classes de Carpinteiro, Código A-801, a partir de 30 de junho de 1972, os funcionários a seguir indicados:

a) Salvador de Oliveira, para o nível 12-D, em vaga de acesso de Theodolindo Bronzon e.

b) Aderbal Seriacopi, para o nível 10-C, em vaga de promoção de Salvador de Oliveira.

N.º 429 — Promover, por merecimento, na Série de Classes de Eletricista Instalador, Código A-802, a partir de 31 de dezembro de 1970, os funcionários a seguir indicados:

a) Avelino Conceição, para o nível 12-D, em vaga de acesso de Ruy Soriano;

b) Dilayr Muniz, para o nível 10-C, em vaga de promoção de Avelino Conceição e.

c) Wilson Nascimento, para o nível 9-B, em vaga de promoção de Dilayr Muniz.

N.º 430 — Promover, por merecimento, o funcionário Nildo Vaz de Oliveira, a partir de 30 de junho de 1970, para o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, Código A-1305, 9-B, em vaga da promoção de Sebastião Meurer Dutra.

N.º 431 — Promover, por antiguidade na Série de Classes de Mecânico de Máquinas, código A-1306 a partir de 31 de março de 1970 os funcionários a seguir indicados:

a) Wladimir Forjaz, para o nível 12-D, em vaga de acesso de Adelino Martins Barbosa e.

b) José Fernandes de Oliveira, para o nível 10-C, em vaga de promoção de Wladimir Forjaz.

N.º 432 — Promover, por merecimento, o funcionário Oswaldo Rafael, a partir de 30 de junho de 1970, para o cargo de Mecânico de Máquinas, Código A-1306-9-B, em vaga da promoção de José Fernandes de Oliveira.

N.º 433 — Promover, por merecimento, na Série de Classes de Mecânico de Máquinas, Código A-1306 a partir de 30 de setembro de 1970, os funcionários a seguir indicados:

a) Manoel Luiz do Nascimento, para o nível 12-D, em vaga de acesso de Olivio Perocini e.

b) Acacio Custódio Lima, para o nível 10-C, em vaga de promoção de Manoel Luiz do Nascimento.

N.º 434 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1972, nas respectivas Séries de Classes, os funcionários indicados como segue:

I — De Oficial de Administração — Código AF-201

a) Anibal Santos de Oliveira, por merecimento, para o nível 16-C, em vaga da aposentadoria de Luiz de Almeida Mattos;

b) Guiomar Gomes Vasques, por merecimento, para o nível 16-C, em vaga da aposentadoria de Carmen de Magalhães Gomes Moraes;

c) Nino Quinto, por antiguidade, para o nível 16-C, em vaga da aposentadoria de Maria Herminia da Rocha Guimarães;

d) Jeannette Roesch Woyama, por merecimento, para o nível 14-B, em vaga da promoção de Anibal Santos de Oliveira

e) Jayme Martins Queiroz, por antiguidade, para o nível 14-B, em vaga da promoção de Guiomar Gomes Vasques.

II — de Escriturário — Cód. AF-202

a) Lauro Gonçalves dos Santos, por merecimento, para o nível 10-B, em vaga da exoneração de Carlos Adalberto Monteiro.

III — de Guarda — Código GL-203

a) Eduardo Caetano da Silva, por merecimento, para o nível 10-B, em

vaga da demissão de Geraldo Gonçalves de Siqueira;

b) Paulo Thomaz da Silva Filho, por merecimento, para o nível 10-B, em vaga da aposentadoria de João Prudência de Aquino;

c) Enir Rodrigues da Silva, por antiguidade, para o nível 10-B, em vaga da demissão de Zoroastro Rocha.

IV — de Porteiro — Código GL-302

a) Jayme Vianna dos Santos, por antiguidade, para o nível 11-B, em vaga da aposentadoria de Nicolino Nogueira da Silva.

V — de Fiscal de Comercialização de Café — Código P-1509

a) Zairem Romanini, por merecimento, para o nível 14-B, em vaga da aposentadoria de Delfino da Silva Gomes;

b) Milton Antonio Moraes Costa, por merecimento, para o nível 14-B, em vaga da demissão de Dionísio Ferraz Júnior;

c) Zoroastro Lázaro Cunha, por antiguidade, para o nível 14-B, em vaga da demissão de João Carlos Christoffel.

VI — de Fiscal Geral de Comercialização de Café — Código P-1510

a) José Luiz, por merecimento, para o nível 18-B, em vaga da aposentadoria de Octavio Pereira Cano.

VII — de Estatístico — Código TC-1401

a) Carmentia da Penha-Vieira Oliveira, por antiguidade, para o nível 22-C, em vaga da aposentadoria de Maria Cactida Ramos da Costa.

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1972

N.º 435 — Cessar os efeitos da Ordem P. que designou o Engenheiro Agrônomo José de Paula Mota Filho, para responder pela Chefia da Divisão de Cooperativismo do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 4-C.

N.º 436 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Cooperativismo, do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 4-C, o Engenheiro Agrônomo Mauro Pimentel.

N.º 437 — Exonerar do cargo, em comissão, de Inspetor do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 5-C, o funcionário Geraldo Martins Torres, Oficial de Administração, nível 12.

N.º 438 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Controle Financeiro, Revenda e Financiamento, do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-F, a funcionária Yara Carvalho Sampaio, Escriturário, nível 10.

N.º 439 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Controle Financeiro, Revenda e Financiamento, do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-F, o funcionário Geraldo Martins Torres, Oficial de Administração, nível 12.

N.º 440 — Exonerar do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-C, o funcionário Edmilson Cavalcante de Souza, Engenheiro Agrônomo, nível 22.

N.º 441 — Investir no cargo, em comissão, de Inspetor do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 5-C, o funcionário Edmilson Cavalcante de Souza, Engenheiro Agrônomo, nível 22.

N.º 442 — Investir no cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-C, o Sr. Roberto Gonçalves Abreu.

N.º 443 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Waldemar Curtinhas da Silva, Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 18, lotado na Agência de Vitória, de acordo com o artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 10, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral.

N.º 444 — Aposentar o funcionário Victor Escariate, Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, lotado na Agência do Rio, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da

Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano da última gratificação percebida por serviço extraordinário vinculado ao tempo integral. Na presente aposentadoria, foi computado, em dobro 1 (um) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

N.º 445 — Aposentar, compulsoriamente, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Antonio Pinto Ferreira, da Agência de São Paulo, de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva. Na presente aposentadoria, foram computados, em dobro, 3 (três) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

N.º 446 — Exonerar, ex officio, do Quadro de Servidores deste Instituto, o funcionário Fulgêncio José Nogueira, Escriturário, nível 10, lotado na Agência de Curitiba. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o interessado desta decisão.

N.º 448 — Dispensar, a pedido, das funções de Secretário Geral do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA, o Engenheiro Agrônomo José Maria Jorge Sebastião.

N.º 449 — Designar o Engenheiro Agrônomo José de Paula Mota Filho, para exercer as funções de Secretário Geral do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA. — Carlos Alberto de Andrade Pinto.

**SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA**

PORTARIA P-115A-72, DE 25 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, resolve:

I — Designar o Engenheiro Agrônomo Geraldo de Melo Moura, posto à disposição da SUDHEVEA pelo Governo do Estado do Acre, para promover as medidas necessárias à implantação, organização e funcionamento da Borracha na Região Amazônica, com sede em Rio Branco, criada pela Portaria E-22A-72, de 25 de outubro de 1972.

II — A Divisão de Administração, para as providências cabíveis. — Mario Lima.

PORTARIA E-22A-72, DE 25 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967,

Considerando que as responsabilidades assumidas como órgão administrador do Programa de Incentivo à Produção da Borracha Vegetal, instituído pelo Decreto-lei nº 1.232, de 17.7.72, exigem a atuação direta e a presença permanente da SUDHEVEA na Região Amazônica,

Tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Nacional da Borracha, em sua 102ª sessão ordinária de 27.9.72 e comunicada através do expediente CNB-185-72, da mesma data, resolve:

I — Criar a Delegacia Regional da Superintendência da Borracha na Região Amazônica, com sede em Rio Branco, Estado do Acre.

II — A Divisão de Administração, para as providências de sua alçada. — Mario Lima.

**CÓDIGO NACIONAL**

**DE TRÂNSITO**

**E LEGISLAÇÃO POSTERIOR**

DIVULGAÇÃO Nº 1.176

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 48/72 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 5 654, de 14 de maio de 1971, combinado com o art. 8º do Decreto-lei nº 1 186, de 27 de agosto de 1971,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Na forma do disposto no art. 8º do Decreto-lei nº 1 186, de 27 de agosto de 1971, ficam canceladas, no Cadastro de Produtores do IAA, as inscrições dos engenhos de açúcar bruto indi-

cados no quadro anexo, tendo em conta a paralização de sua atividade industrial durante as safras de 1968/69, 1969/70 e 1970/71.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor nesta data e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Gen. ALVARO TAVARES DO CARMO

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES DE ENGENHOS DE AÇÚCAR BRUTO DO PAÍS

(Art. 8º do Decreto-lei nº 1 186, de 27/8/71)

PROPRIETÁRIOS	ENGENHOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	INSCRIÇÕES	COTAS (Sacos)
<b>REGIÃO NORTE-NORDESTE</b>					
Cícero Cosmo de Oliveira	Fé em Deus	Rio Branco	Acre	01-001-201-1002	83
Henrique Julião de Lima	Quixadá	Rio Branco	Acre	01-001-201-1008	105
A. Furtado	Univero	Tarauaca	Acre	01-006-206-1019	117
Domingos e Knock Alves	Vila Bela	Xapurí	Acre	01-002-207-1046	50
Irineu Borges	-	Xapurí	Acre	01-002-207-1034	67
Carioca Irmãos	Boca do Gregório	Eirumape	Amazonas	03-015-210-1004	50
Hildebrando de Araujo Ferreira	-	Abaetetuba	Pará	12-002-201-1175	400
Raimundo da Paz Maues	-	Abaetetuba	Pará	12-002-201-1178	400
Paulo de Araujo Rocha	Santa Maria	Anajás	Pará	12-041-205-1106	1.582
Carvalho e Abreu	Santa Terezinha	Monte Alegre	Pará	12-025-225-1149	50
José Antunes da Câmara	Assaçu	Monte Alegre	Pará	12-025-225-1145	83
Cipriano Ribeiro dos Santos	Ubatuba	Arari	Maranhão	09-004-202-1203	66
Domingos Pacífico	-	Buriti	Maranhão	09-011-208-1118	50
Hildebrando Coelho de Souza	Inhuma	Carolina	Maranhão	09-014-210-1442	50
D. C. Nunes	-	Coelho Neto	Maranhão	09-020-255-2095	400
Francisco de Assis Lopes Junior Herds.	São Francisco	Guimarães	Maranhão	09-024-216-1887	113
Henrique da Costa Scholcher	Bacabal	Guimarães	Maranhão	09-024-216-1897	82
Henrique da Costa Scholcher	Brejo	Guimarães	Maranhão	09-024-216-1891	50
José Dionísio Mondego	Entre Rios	Guimarães	Maranhão	09-024-216-2051	50
Antônio Raimundo da Silva	-	Itapecuru Mirim	Maranhão	09-027-219-2092	400
Honorato Alves Linhares	-	Itapecuru Mirim	Maranhão	09-027-219-2098	400
José Ferreira da Silva	-	Itapecuru Mirim	Maranhão	09-027-219-1506	50
Alfredo Furtado Bacelar	Porto Seguro	Merros	Maranhão	09-058-266-2089	400
Cosme Pereira Andrade	Vieira	Pastos Bons	Maranhão	09-033-224-1791	50
Antônio Costa e Amorim	São Francisco	Pedreiras	Maranhão	09-034-225-2090	400
Antônio Raimundo do Rozário	Ponta da Capoeira	Pinheiro	Maranhão	09-037-228-1206	106
Heráclito Neiva e Filho	Santa Filomena	Rosário	Maranhão	09-040-230-1846	450
Alfredo Furtado Bacelar	São Luiz	São Bento	Maranhão	09-042-233-1659	133
Alípio Correa Lima	Vale Quem-Tem	São Bernardo	Maranhão	09-043-234-1730	50
Conceição Reis Araújo	-	São Luiz	Maranhão	09-001-243-2094	400
Clodomir Costa	Santo Antônio	São Vicente Ferrer	Maranhão	09-049-238-1869	358
Durval dos Santos Jacinto	Orlândia	São Vicente Ferrer	Maranhão	09-049-238-1860	240
Sofia e Luzia Costa Ferreira	Florença	São Vicente Ferrer	Maranhão	09-049-238-2044	50
Delfim Neves Pinheiro	São João	Viana	Maranhão	09-053-241-1054	153
Conceição de Maria Rodrigues dos Santos	-	Vitória do Mearim	Maranhão	09-055-204-1587	66
Domingos José Marinho	-	Vitória do Mearim	Maranhão	09-055-204-2096	400
Domingos Marinho e Filhos	Santarém	Castelo do Piauí	Maranhão	09-055-204-1626	84
Irmãos Gaioso e Almendra	Nova Olinda	Aquiraz	Piauí	16-007-213-1274	68
José Pires Bernardo	Mariuba	Ares	Ceará	05-059-201-5044	50
Beliza Ferreira de Carvalho	Cametá	Goiianinha	R. G. do Norte	18-006-227-1293	560
David Simoneti	Mourisco	Nísia Floresta	R. G. do Norte	18-016-207-1052	890
Vicente Xavier de Paiva - Herds.	Descanso	Lagoa dos Gatos	R. G. do Norte	18-027-222-1171	520
Napoleão Monteiro de Melo	Conceição	Vicência	Pernambuco	15-034-286-1984	353
Severino de Araújo Costa	Violento	Igreja Nova	Pernambuco	15-083-237-2961	50
Hermelino Antônio Vasconcelos	Curral do Meio	Itabaianinha	Alagoas	02-010-207-1643	50
Alípio Martins Souza - Herds.	-	Itabaianinha	Sergipe	22-016-211-1040	86
Antônio Dionísio Silveira	Trindade	Itabaianinha	Sergipe	22-016-211-1043	223
Euclides de Ávila - Herds.	Limoeiro	Itabaianinha	Sergipe	22-016-211-1042	100
Francisco Teotônio Ávila	-	Itabaianinha	Sergipe	22-016-211-1049	62
José Ramos Santana	-	Itabaianinha	Sergipe	22-016-211-1038	68
Abdias Evaristo de Carvalho	Paraná	Riachão do Dantas	Sergipe	22-028-222-1119	748
Francisco Almeida Melo	Várzea	Siriri	Sergipe	22-037-229-1130	77
Alexandre Lopes de Jesus	Coqueiro	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3053	200
Avelina Alexandrina de Azevedo	Santo Antônio	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3012	267
Esequiel Francisco Figueiredo	Cota	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3046	300
Eustáquio Figueiredo Vilas Boas	Sete Voltas	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3000	625
Euzébio José Fernandes	São Bernardo	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-1012	60
Geraldo José dos Prazeres	São João	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3033	625
João Honório Gonçalves	São Benedito	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-2979	150
José Joaquim de Almeida	De Baixo	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-1017	341
José Neiva Cardoso	Bonfim	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-1011	56
Manoel Francisco Correia Caldas	Dendê	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3027	200
Manoel Francisco Vilas Boas Lemos	Barravento	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-1013	92
Manoel Inocêncio dos Santos	São José	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3001	225
Otacílio José de Andrade	Jaguaripe	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3036	250
Rômulo de Souza Barreto	Limoeiro	Muniz Ferreira	Bahia	04-295-277-3054	219
Adalardo Carvalho Silva Nogueira	Rio Fundo	Nazaré	Bahia	04-090-277-3194	375
Antônio de Souza Barreto	-	Nazaré	Bahia	04-090-277-1007	50

PROPRIETÁRIOS	ENGENHOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	INSCRIÇÕES	COTAS (Sacos)
Bernardo Gabriel dos Santos	Soledade	Nazare	Bahia	04-090-277-3041	67
Bernardo Heleodoro de Souza	-	Nazare	Bahia	04-090-277-3042	50
David Francisco Brito	Bezouro	Nazare	Bahia	04-090-277-3013	167
Eliseu Pereira de Figueiredo	Barbosa	Nazare	Bahia	04-090-277-3047	200
Euzébio José de Sales	Borboleta	Nazare	Bahia	04-090-277-3049	125
Francisco Antonio de Sales	Escota	Nazare	Bahia	04-090-277-1008	55
Gerson Andrade de Figueiredo	Água	Nazare	Bahia	04-090-277-3003	250
Guilhermina Prazeres Caldas Vilas Boas	Riacho Fundo	Nazare	Bahia	04-090-277-3035	200
Gustavo Alexandre da Silva	-	Nazare	Bahia	04-090-277-3189	50
Isidoro José dos Santos	Mariquita	Nazare	Bahia	04-090-277-3022	150
João Spósito	Tombo	Nazare	Bahia	04-090-277-1019	77
Joaquim José de Sousa Barreto	Coelho	Nazare	Bahia	04-090-277-2978	500
José Amâncio dos Santos	Bom Jardim	Nazare	Bahia	04-090-277-3061	225
José de Sales Barbosa	-	Nazare	Bahia	04-090-277-1006	66
Jovino José dos Santos	Faz. Riacho do Leme	Nazare	Bahia	04-090-277-3193	54
Lino Anselmo dos Santos	Batatan	Nazare	Bahia	04-090-277-3014	250
Lourenço Manoel dos Santos	Ladeira Cavada	Nazare	Bahia	04-090-277-3010	100
Luis Francisco Brito Filho	Taitinga	Nazare	Bahia	04-090-277-3009	250
Manoel Aurino Costa	Caraípe	Nazare	Bahia	04-090-277-2994	108
Maria Perpétua Pinto	Cota	Nazare	Bahia	04-090-277-2999	250
Martim Quintino Bonfim	Sapé	Nazare	Bahia	04-090-277-3002	200
Miguel Lima Prazeres	São Miguel	Nazare	Bahia	04-090-277-3005	67
Oriando Amorim Duarte - Arrend.	Aliança	Nazare	Bahia	04-090-277-2998	50
Ranulfo Pedro Barreto	Riacho Grande	Nazare	Bahia	04-090-277-3024	50
Severiano José de Souza	São João	Nazare	Bahia	04-090-277-3045	100
Vivaldo Souza Barreto	Novo	Nazare	Bahia	04-090-277-2990	200
W. A. Costa & Cia.	S. Ant. das Pedras	Nazare	Bahia	04-090-277-3011	200
Adelia Borges Neri	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3273	50
Claudemiro Silva Andrade	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3212	101
Evaristo Cortes Anequim	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-2622	160
Fausto Santos Neri	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3231	169
Genésio José de Souza	Riachão	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-4189	50
João Rodrigues Cortes	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3762	81
Joaquim Inácio de Oliveira	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3278	163
Joaquim José de Sant'Ana	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3271	93
José Antônio Andrade	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-4188	50
José Carlos Pinheiro	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-2373	50
José Francisco S. Amaral	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3270	120
José Inácio de Almeida	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3206	126
Quirino José da Silva - Herds.	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3211	86
Tertuliano Gomes da Rocha	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-5280	50
Vicente S. Bitencourt	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3274	73
Virgílio Rodrigues Costa	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-2749	83
Virgílio Rodrigues da Costa	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3267	59
Virgílio Souza Amaral	-	S. Miguel das Matas	Bahia	04-121-312-3275	66
João Pedro Felipe	Bom Gosto	Wagner	Bahia	04-335-259-1445	50
REGIÃO CENTRO-SUL					
Antônio Generico da Silva	Carapina	Esmeraldas	Minas Gerais	11-180-385-8573	50
Dorvalino Pinto de Rezende	Boa Vista	Esmeraldas	Minas Gerais	25-180-385-9712	400
José de Albuquerque Lins	Santa Sofia	Santana do Deserto	Minas Gerais	25-464-322-9852	400
Teófilo de Barcelos Rangel	-	Araçuz	Espírito Santo	07-023-218-1240	60
Carlos Mostela	-	Cachoeiro do Itapemirim	Espírito Santo	07-007-205-1141	50
José Batista de Mesquita Viúva e Filhos	Brejaúba	Castelo	Espírito Santo	07-009-208-1013	50
Celso José de Almeida	Almeida	Colatina	Espírito Santo	07-010-209-2982	400
Luiz Pires de Andrade	Boa Vista	Divino de S. Lourenço	Espírito Santo	07-048-227-1293	50
Ana Pereira de Araújo	Greeve	São José do Calçado	Espírito Santo	07-026-206-1559	50
Celso Hermínio Pinto	Norte	São José do Calçado	Espírito Santo	07-026-206-1335	50
Bernardo Campos da Silveira	Soledade	Bom Jesus do Itabapoana	Rio de Janeiro	17-049-256-2961	50
Caetano Fitaroni	-	Bom Jesus do Itabapoana	Rio de Janeiro	17-049-256-2970	50
Camilo Coelho da Silva	-	Bom Jesus do Itabapoana	Rio de Janeiro	17-049-256-2947	50
Casemiro Rosa Pereira	Córrego do Caeté	Bom Jesus do Itabapoana	Rio de Janeiro	17-049-256-2992	50
Rachid Luiz	São José	Bom Jesus do Itabapoana	Rio de Janeiro	17-049-256-2939	50
Antônio de Souza Sobrinho	Valão Seco	Cambuci	Rio de Janeiro	17-009-208-1212	50
Camilo Mota	-	Cambuci	Rio de Janeiro	17-009-208-1141	50
Pedro Jacinto Cabral	-	Cambuci	Rio de Janeiro	17-009-208-1169	50
Alcides Wermelinger	Serra das Flores	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-4927	50
Carolina D'Oliveira França	Sítio Sto. Antônio	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1318	102
Celso Carrilho de Faria	Sítio Emboque	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1279	105
Hermano Gonçalves	Recanto	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1295	50
Olimpio José dos Reis	Fazenda S. Bento	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1334	50
Porfírio Antônio Ribeiro	Campo Belo	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1336	50
Quirino Araújo Lima	Sítio Sta. Rita	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1339	144
Sebastião Pedro da Costa	Sítio S. João da Paz	Carmo	Rio de Janeiro	17-013-212-1342	50
Álvaro Augusto Marques	-	Itaocara	Rio de Janeiro	17-018-217-4834	400
Clarindo Rodrigues França	Cigarro	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-2091	50
Claudino Francisco de Paula	Córrego Fundo	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-2089	50
Constante Rancato	São Francisco	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-3736	50
Custódio Luiz Belo	Bambuí	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-2079	50
Custódio Schuitz Vieira	Caeté	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-2096	50
Custódio Tavares da Silva	Bom Jardim	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-2097	67
Domingos Gavioli	Bananeira	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-3616	50
Domingos Macedo	Alto Limoeiro	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-3650	50
Durval Gonçalves Vieira	Barra	Itaperuna	Rio de Janeiro	17-019-218-4156	50
Rabelo Lopes & Companhia	-	Natividade do Carangola	Rio de Janeiro	17-055-243-2243	250
Alfredo José da Silva	S. João de Paqueta	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1940	30
Antônio Augusto Teixeira	Melchisedeck	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-3218	50
Antônio dos Santos Reis	Córrego de Santana	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1962	50
Crescêncio Faria da Cruz	São Sebastião	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1965	50

PROPRIETÁRIOS	ENGENHOS	MUNICÍPIOS	ESTADOS	INSCRIÇÕES	COTAS (Sacos)
Custódie de Araújo Chaves	Queiroz	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1933	50
Dario Pereira da Silva	Santa Eugênia	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1925	50
David Manoel Pereira - Herds.	Santo Antônio	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1915	50
Henrique da Rocha Branco	Contendas	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1969	50
Isabel da Silva Soares de Gouvea - Herds.	S. Francisco do Capoeira	Petrópolis	Rio de Janeiro	17-027-230-1913	50
Oswaldo Guimarães Carvalho	Bela Vista	Resende	Rio de Janeiro	17-029-233-1603	100
Homero Delle Maia	N.S. da Conceição	Rio Bonito	Rio de Janeiro	17-030-234-1572	258
Carlos Pereira Lopes	Comprido	Santo Antônio de Pádua	Rio de Janeiro	17-035-239-2313	50
Cezar Pinto	Mota	Santo Antônio de Pádua	Rio de Janeiro	17-035-239-2719	50
Quintino Carlos de Souza	São Luís	Santo Antônio de Pádua	Rio de Janeiro	17-035-239-2384	50
Alexandrino Francisco Esteves	Feliz Respiro	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-1474	50
Antônio e Cristiano Cortes Vilela	Lordelo	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-1460	120
Claudio Correira de Araujo	Santa Rita	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-2451	100
Domingos José de Lemos	Campo Alegre	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-1430	152
Domingos Teodoro Junqueira	Campo Belo	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-1477	73
Duarte Teixeira da Silva Neto	-	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-2016	50
Henrique Monerat Neto	Encruzilhada	Sapucaia	Rio de Janeiro	17-043-247-2340	133
Albertino José da Costa - Herds.	Faz. Boa Vista	Sumidouro	Rio de Janeiro	17-045-249-3130	600
Henrique Ferreira de Moraes - Dr.	São Lourenço	Trajan de Moraes	Rio de Janeiro	17-037-241-1902	50
Adelino Saldanha	-	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1833	50
Alexandre Luiz Esteves	Porto Velho	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1830	50
Antônio Medeiros Fernandes	Porto Velho	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1822	50
Antônio Muniz de Jesus	Sto. Antônio do Chiador	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1821	50
Antônio Ribeiro Cardoso	Santa Teresa	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1820	50
Carlos Marques Correa	Encanto	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1763	50
Rodrigo Pereira da Silva	Jequitibá	Três Rios	Rio de Janeiro	17-050-259-1772	50
Antônio Serafim	-	Urussanga	Santa Catarina	20-037-235-1464	50
Arcangelo Damiani	-	Urussanga	Santa Catarina	20-037-235-1546	50
Brunone de Matia	-	Urussanga	Santa Catarina	20-037-235-1551	50
Ferdinando de Lorenzi Cancellier	-	Urussanga	Santa Catarina	20-037-235-2424	50
Cristovão Galhardo	-	Dourados	Mato Grosso	10-027-206-1243	400
Alvaro Corrêa da Costa	-	Rosário Oeste	Mato Grosso	10-019-210-1020	50
Ines Batista da Costa	Verquilha	Rosário Oeste	Mato Grosso	10-019-210-1033	50
Braz Cordeiro de Moraes	Extremo	Anápolis	Goiás	08-002-202-1059	50
José Joaquim de Souza Primo	Genipapo	Anápolis	Goiás	08-002-202-1110	50
Asarias Alves de Moraes	-	Buriti Alegre	Goiás	08-008-207-2025	230
Etelvino José Inácio	Fazenda de Ouvidor	Catalão	Goiás	08-012-212-1703	100
João de Pinho Costa	-	Cristalina	Goiás	08-052-253-1147	50
Antônio Parreira de Vasconcelos	-	Itumbiara	Goiás	08-049-243-1931	83
Sansão Xavier Cardoso	Paiva	Luziânia	Goiás	08-047-242-4810	400
Vitor Vieira de Souza	-	Morrinhos	Goiás	08-029-227-4495	200
Pedro Quintiliano Leão	Coqueiros	Rio Verde	Goiás	08-044-240-3580	225
João Firmiano de Paula	Contendas	Trindade	Goiás	08-051-247-1010	50
Laureano Marques Irmãos	-	Trindade	Goiás	08-051-247-1209	50
Umbelino Vicente da Silva	Arrozalinho	Trindade	Goiás	08-051-247-4812	400

ATO Nº 49/72 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1972

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º - A administração do Terminal Açucareiro do Recife será exercida pela Divisão de Exportação, através da Delegacia Regional do IAA em Pernambuco.

Art. 2º - A firma contratada, para a operação e manutenção do Terminal, ficará diretamente subordinada à Delegacia Regional do IAA em Pernambuco.

Art. 3º - A Divisão de Exportação, através da Delegacia Regional do IAA em Pernambuco orientará, fiscalizará e verificará os trabalhos de operação e manutenção do Terminal, tendo em vista as obrigações contratuais assumidas pela firma contratada para essa finalidade.

Parágrafo único - A parte técnica da operação e manutenção do Terminal será fiscalizada e verificada pelo Serviço Técnico Industrial, da Divisão de Assistência à Produção.

Art. 4º - A programação dos embarques de melão fica atribuída à Divisão de Exportação, revogando-se nessa parte o Ato nº 53/71, de 8 de outubro de 1971.

Art. 5º - A execução e a coordenação das medidas necessárias ao cumprimento das normas estabelecidas por este Ato, serão atribuídas à Delegacia Regional do IAA em Pernambuco, que, para esse fim, disporá dos necessários elementos dos demais órgãos desta autarquia sediados em Pernambuco.

Art. 6º - Caberá à Delegacia Regional do IAA em Pernambuco adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das normas constantes deste Ato.

Art. 7º - No Terminal Açucareiro funcionará um laboratório de análises de açúcar e melão, da Inspeção Técnica Regional do Pernambuco.

Art. 8º - À Divisão de Controle e Finanças caberá promover o seguro de todo o equipamento, do Terminal, dos seus edifícios e do produto armazenado.

Art. 9º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Açúcar e do Alcool, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S. A. - ELETROSUL**

C.G.C. - M.F. - 00073.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Sul do

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

Brasil S.A. - ELETROSUL para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de dezembro de 1972, às 16:00 horas, na sede da Empresa, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição

dos membros da Diretoria da ..... ELETROSUL.

Brasília, 28 de novembro de 1972. - Mário Lannes Cunha, Presidente.

Dias: 1º, 4 e 5-12-72.

(Nº 006.688-B - 30-11-72 - Cr\$ 43,00)